# PORTARIA CMC/093/2025

## DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Declara ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades carnavalescas.

**Parágrafo único**. É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de fevereiro de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SIVA**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.02.28 07:55:25 -03'00'